



Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2026, às 18h45, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, nº 133, neste município, realizou-se a oitava reunião ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de São João, Casa Emídio Corrêa de Oliveira, sob a presidência do vereador Pierre Andre Rocha Santiago, tendo como vice-presidente o vereador Jose Elias Sobral Zumba, e secretariada pelos vereadores Marcio Gonzaga Pitanga da Silva e Otoniel Pedro da Silva, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Havendo número legal, o excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão, saudando os vereadores presentes, o público presente e aqueles que acompanhavam pelas redes sociais, rogando a proteção divina e convidando o primeiro secretário para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, foi realizada a chamada nominal dos excelentíssimos senhores vereadores pelo livro de presença, constatando-se a presença dos seguintes parlamentares: Antonio Carlos da Silva, Otoniel Pedro da Silva, Heleno Dantas de Lima Junior, Manoel Messias Ferreira Zumba, Mairkon Flannckyn Correia, Rosineide de Moura Leite, Marcio Gonzaga Pitanga da Silva, Pierre Andre Rocha Santiago, Jose Elias Sobral Zumba e Jose Edvaldo da Silva Goncalves, registrando-se que os vereadores Antonio Carlos da Silva e Joseval de Assis da Silva participaram e votaram de forma remota. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente convidou o segundo secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior, referente à 7ª reunião ordinária do primeiro período legislativo, realizada no dia 17 de março de 2026, a qual, após lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Dando início à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foi concedida a palavra à vereadora Rosineide de Moura Leite, relatora da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para proceder à leitura do Parecer Prévio nº 009/2026, referente à análise das contas de governo do exercício financeiro de 2023 do prefeito Jose Wilson Ferreira de Lima, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, o qual opinou pela aprovação com ressalvas das referidas contas, ficando a matéria em tramitação nesta Casa Legislativa para apreciação dentro do prazo regimental. Na sequência, o vereador Jose Elias Sobral Zumba solicitou a dispensa de interstício para apreciação das matérias constantes





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

na pauta, visando maior celeridade na tramitação e votação dos projetos, sendo o pedido aprovado pelos vereadores presentes. Dando continuidade, foi apresentado o Requerimento nº 004/2026, de autoria do vereador Heleno Dantas de Lima Junior, solicitando à COMPESA a instalação de bloqueadores de ar nos hidrômetros do município de São João, com o objetivo de evitar cobranças indevidas nas contas de água, sendo o referido requerimento colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes, inclusive com registro de votos remotos favoráveis. Em seguida, foram apresentados e lidos os Projetos de Lei nº 004/2026, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, nº 005/2026, que concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional de apoio técnico-administrativo e serviços auxiliares da Secretaria Municipal de Educação, nº 006/2026, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos cargos comissionados, agentes políticos e conselheiros tutelares, e nº 007/2026, que autoriza o pagamento da contribuição individual dos agricultores familiares aderidos ao Programa Garantia Safra. Durante a discussão do Projeto de Lei nº 004/2026, fez uso da palavra o vereador Manoel Messias Ferreira Zumba, que justificou seu posicionamento contrário afirmando que a luta dos professores vem se repetindo há anos sem solução definitiva, inclusive com possibilidade de repetição no exercício seguinte, e que, em seu entendimento, não seria possível aprovar um projeto de lei que faz referência à Lei Federal nº 11.738/2008 sem cumprir integralmente os parâmetros nela previstos, razão pela qual votaria de forma contrária ao referido projeto. Após discussão, os referidos projetos foram colocados em votação, sendo aprovados, registrando-se, entretanto, voto contrário do vereador Manoel Messias Ferreira Zumba ao Projeto de Lei nº 004/2026, sendo os demais projetos aprovados por unanimidade de votos dos vereadores presentes, inclusive com registro de participação remota. Encerradas as matérias constantes na primeira parte da ordem do dia, o presidente iniciou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, franqueando a palavra aos senhores vereadores no expediente, ocasião em que foram tratados assuntos de interesse público e administrativo do município. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, servidores desta Casa Legislativa e do público presente, bem como daqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, informando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 31 de março de 2026, às 18h45, no mesmo local de costume. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada





Câmara Municipal de São João - PE

Casa Emídio Correia de Oliveira

conforme, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João, Pernambuco. XXX

PIERRE ANDRE ROCHA SANTIAGO

Presidente

JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA

Vice-Presidente

MARCIO GONZADA PITANGA DA SILVA

1º Secretário

OTONIEL PEDRO DA SILVA

2º Secretário

